

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA - 2º SEMESTRE DE 2016

EDITAL Nº CPV.047/2016

O Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período de 28 de setembro a 10 de outubro de 2016**, as inscrições para o Processo Seletivo para matrícula em **CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA**, *gratuitos*, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos **Cursos de Formação Continuada** do Câmpus Capivari, mediante a realização de Processo Seletivo.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos para cada curso;

1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos.

1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

2. DOS CURSOS

2.1. Introdução à programação Python – Turma B

2.1.1. Início das aulas: 11/10/2016

2.1.2. Horário: terças-feiras, das 19:00 às 22:30 horas

2.1.3. Número de vagas: 20

2.1.4. Pré-requisitos: Noções de lógica e programação

2.1.5. Carga horária: 30 horas



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos de Formação Continuada** deste Edital estarão abertas **no período de 28 de setembro a 10 de outubro de 2016, das 08:00h às 20:00h.**

3.2. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, na Coordenadoria de Extensão, no Câmpus Capivari, situado na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista-Capivari/SP.

3.3. A ficha de inscrição estará disponível no local de inscrição, a partir de **28 de setembro** de 2016.

3.4. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

3.5. Para efetivar a inscrição deverão ser apresentados os documentos abaixo listados. A documentação deverá ser apresentada em original e mais uma cópia que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da inscrição e da matrícula. Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados do responsável legal no ato da inscrição.

3.6. Os documentos exigidos são:

- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de identidade-RG;
- CPF;
- Comprovação dos requisitos mínimos estabelecidos em cada curso;
- Para candidatos menores de 18 anos de idade, RG e CPF do responsável legal;

3.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

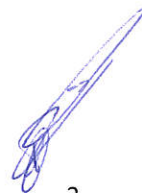
3.8. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção: será definida pela Ordem de Inscrição, respeitando o número de vagas disponíveis e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

5. DO RESULTADO

O Resultado será divulgado até dia **10 de outubro de 2016**, no site do Câmpus Capivari do IFSP <www.ifspcapivari.com.br> e nas dependências do Câmpus Capivari, situado na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista-Capivari/SP.



6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3 e respeitando o disposto no item 4.

6.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

6.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

7. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

Os cursos serão realizados nas dependências do Câmpus Capivari, nos dias e horários estabelecidos no item 2, situado na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista-Capivari/SP.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Caberá à Direção do Câmpus Capivari do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

8.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria do Câmpus Capivari do IFSP.

Capivari, 27 de setembro de 2016.



Paulo Renato de Oliveira Gavião

Diretor-Geral em Exercício do Câmpus Capivari